



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 09/05/2016

Conforme solicitado, autorizo e encaminho o processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente à elaboração das minutas.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 09/05/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos TERMOS ADITIVOS.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 06/08/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 063/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.094.110/0001-10, com sede à Estrada Rio Verde Acima, s/nº, Faxinal do Tanque, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcos Adriano Bora, portador da Carteira de Identidade nº 936.849-1 e inscrito no CPF sob nº 921.925.809-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Eleva o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
56	UND	Leite condensado , embalado em lata ou embalagem tetrapack com mínimo de 395g. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Marajoara	3,16
87	UND	Margarina com sal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interestificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15 a 45 UI de vitamina A por embalagem, com no mínimo 70% de lipídios. Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) e Benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), aroma idêntico ao natural de manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i). Não deve conter glúten. Informação nutricional por porção de 10g (1 colher de sopa) Calorias 72 Kcal = 302KJ, Carboidratos 0g, Proteínas 0g, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 2,0g, gorduras monoinsaturadas 2,0g, gorduras polinsaturadas 3,7g,	Delfícia Cremosa	3,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		<p>gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, sódio 60mg, vitamina A 45 mcg. O produto deverá ser acondicionado em potes de 500 gramas de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com o alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Deverá ainda ser acondicionado em caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores lacradas com fitas adesivas, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Contendo validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data fabricação.</p>		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E VALOR

Altera o quantitativo e valor dos seguintes itens em **R\$ 3.169,10 (três mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
33	584	LTA	<p>Ervilhas em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.</p> <p>Hidratadas, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteiras) em conserva. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), envase em latas metálicas, contendo peso líquido mínimo de 300g e peso mínimo drenado 200g. Informação nutricional por porção de 130g (1 xícara de chá) Calorias 117Kcal Carboidratos 25g, Proteínas 2,9g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 505,1mg. A embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, data de validade, lote, peso líquido, ingredientes, condições de armazenamento e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega e não devem estar amassadas ou estufadas.</p>	Goiás Verde	0,99	578,16
34	2.012	UND	<p>Extrato de tomate concentrado sem amido, elaborado com polpa de tomate concentrada, embalagem com mínimo de 300g.</p>	Bonare	1,12	2.253,44
63	135	KG	<p>Milho para pipoca importado tipo 1.</p> <p>Matéria prima importada, grãos íntegros, sem bolores e sinais da ação de insetos. Embalagem transparente, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do</p>	Eldorado	2,50	337,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			consumo, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com peso líquido máximo de 1kg.			
					R\$	3.169,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:		04 Secretaria Municipal de Administração			
Unidade:		04.01 Gabinete do Secretário			
Funcional Programática:		04.122.0102.2009			
Projeto/Atividade:		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios	303		
Fonte de Recurso:		000			
Secretaria:		07 Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade:		07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Funcional Programática:		08.244.0105.2013			
Projeto/Atividade:		Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com gêneros alimentícios	568		
Fonte de Recurso:		000			
Unidade:		07.02 Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática:		08.243.0105.2016			
Projeto/Atividade:		Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI			
Reduzido: 799	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço para Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social	800		
Fonte de Recurso:		000			
Funcional Programática:		08.244.0105.2018			
Projeto/Atividade:		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
Reduzido: 899	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita		
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social	900		
Fonte de Recurso:		000			
Funcional Programática:		08.244.0105.2020			
Projeto/Atividade:		Manutenção de CRAS			
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios	1024		
Fonte de Recurso:					
Reduzido: 1040	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	1042
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1068	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social	1069
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios	1131
Fonte de Recurso:			
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social	1312
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1584
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1586
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1761
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 2019	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2020
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2022
Fonte de Recurso:	111		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2104
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	4239
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03.00	Material Saúde Distribuição Gratuita	3588
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios	3536
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios	3801
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios	3897
Fonte de Recurso:	515		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ___ de _____ de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA

Marcos Adriano Bora

CPF sob nº 921.925.809-91

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro e aditivo de quantidade e valor da Ata de Registro de Preços n.º 105/15 – PMM, com a empresa **COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme informações:

Reequilíbrio Econômico Financeiro - Eleva o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
56	UND	Leite condensado , embalado em lata ou embalagem tetrapack com mínimo de 395g. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Marajoara	3,16
87	UND	Margarina com sal . Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interestificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15 a 45 UI de vitamina A por embalagem, com no mínimo 70% de lipídios. Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) e Benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), aroma idêntico ao natural de manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i). Não deve conter glúten. Informação nutricional por porção de 10g (1 colher de sopa) Calorias 72 Kcal = 302KJ, Carboidratos 0g, Proteínas 0g, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 2,0g, gorduras monoinsaturadas 2,0g, gorduras poliinsaturadas 3,7g,	Delícia Cremosa	3,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		<p>gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, sódio 60mg, vitamina A 45 mcg. O produto deverá ser acondicionado em potes de 500 gramas de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com o alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Deverá ainda ser acondicionado em caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores lacradas com fitas adesivas, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Contendo validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data fabricação.</p>		
--	--	---	--	--

QUANTIDADE E VALOR - Altera o quantitativo e valor dos seguintes itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
33	584	LTA	<p>Ervilhas em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.</p> <p>Hidratadas, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteiras) em conserva. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar), envase em latas metálicas, contendo peso líquido mínimo de 300g e peso mínimo drenado 200g. Informação nutricional por porção de 130g (1 xícara de chá) Calorias 117Kcal Carboidratos 25g, Proteínas 2,9g, Gorduras totais 0,7g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 505,1mg. A embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, data de validade, lote, peso líquido, ingredientes, condições de armazenamento e código de barras. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega e não devem estar amassadas ou estufadas.</p>	Goiás Verde	0,99	578,16
34	2.012	UND	<p>Extrato de tomate concentrado sem amido, elaborado com polpa de tomate concentrada, embalagem com mínimo de 300g.</p>	Bonare	1,12	2.253,44
63	135	KG	<p>Milho para pipoca importado tipo 1.</p> <p>Matéria prima importada, grãos íntegros, sem bolores e sinais da ação de insetos. Embalagem transparente, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações</p>	Eldorado	2,50	337,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com peso líquido máximo de 1kg.			
					R\$	3.169,1 0

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal